



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

Decreto nº 222 de 05 de Agosto de 2022

“Dispõe a atualização e substituição e nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como manda a Lei Municipal nº 956/2015 em seu art. 14 e 15 a 16.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios Antônio Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 956/2015 em seu art. 14, 15 a 16

DECRETA:

Art. 1º - atualizado substituído e nomeados os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, titulares e suplentes empossados nos cargos de Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, em 01 de setembro de 2021 até a Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º perdera o mandato o conselheiro (a) que tiver ausência Injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05(cinco) alternadas, no período de 12 (doze) meses a contar da primeira ausência. Ou procedimentos incompatíveis com a dignidade das funções.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Julio Cesar Ferreira dos Santos

Suplente: Cassio Bernabe da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Rafael Dione Ferreira

Suplente: Marcia Rodrigues da Costa

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

T: Maria Helena Côrrea

S: Aline Gabriela de Abreu

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

T: Marlene Ribeiro Leal Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

S: Joelma Adriana Martins Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:

T: Maicon Gleison Ribeiro

S: Zenildo Danta

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

T: Adelma Aparecida Macedo

S: Marinalva Barbosa da Silva Coelho

Representantes da Igreja Evangélica com base territorial no Município

T: Ilian Edgarli Guamerim

S: Angelita Aparecida Lucas

Representante da entidade de atendimento á criança e ao adolescente

T: Celia dos Santos Rodrigues

S: Samuel Rodrigues

Representante da Pastoral da Criança

T: Maria Luzia Lacerda Laveia

S: Cleide Dias Melo

Representante de Serviços Socioassistenciais básica especializados:

T: Sueli de Fatima Muquiuti de Lima

S: Francisca Elaine Pinheiro

Representantes de Pais Mestres e funcionários da Instituição de atendimento á Criança e ao Adolescente.

T: Irene Guelare de Almeida

S: Luciana Medeiros do Amaral

T: Rosinei Cruz Barbaresco

S: Cezar Pirolo Barbaresco

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 05 de Agosto de 2022.



Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal